

Imbaú
GOVERNO MUNICIPAL

Ofício nº 065/2025

Imbaú, em 13 de março de 2025

Ref.: Indicação nº. 028/2025

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em resposta a Indicação nº. 028/2025, de lavra da Vereadora Professora Renilda Aparecida Betim Teixeira, informar que acolhemos a indicação da nobre Edil e a APAE de Imbaú será contemplada com a instalação de câmeras de segurança.

Assim, agradecemos pela oportunidade de reafirmar nosso compromisso com a população Imbauense, e na oportunidade informamos que estamos promovendo a expansão do sistema de monitoramento do município de Imbaú, com a instalação de 12 (doze) novos pontos de monitoramento, com focos em ambientes estratégicos como escolas públicas, unidades básicas de saúde e pronto atendimento, perfazendo assim um total de 24 (vinte e quatro) câmeras de alta definição, posicionadas em locais estratégicos, com o fito de garantir maior segurança aos nossos munícipes.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos mais elevados protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
03699543990

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES

Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
ALEX SANDRO OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Imbaú - Paraná**

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Protocolo sob nº 036
Em data de: 13/03/2025
Juliano A. Monte
Responsável Protocolo
Fone (0xx42) 3278-1232
R. Francisco S. Kortz, 473 - Imbaú - PR